



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2022/00026, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2022/03902, subscrito pelas Excelentíssimas Juízas Federais Maria Amélia Almeida Senos de Carvalho e Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, **RESOLVE:**

ALTERAR a Escala de Plantão para o ano de 2022, estabelecida pela Portaria nº JFRJ-PGD-2021/00014, bem como a Escala de Plantão para o ano de 2023, estabelecida pela Portaria nº JFRJ-PGD-2022/00020, na forma abaixo:

DEZEMBRO / 2022

25/12/2022 a 28/12/2022 - 23ª Vara Federal

FEVEREIRO / 2023

18/02/2023 a 21/02/2023 - 3ª Vara de Execução Fiscal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3533157-2385 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3533157-2385>

Classif. documental

90.08.01.03



JFRJPGD202200026A

SIGA